



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 170/19 DE 15 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE LICENÇA NOJO A SERVIDORA ANGELA MARIA SALVATI CANNINI.

EDIVAN NAVARINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.115, Inciso IV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Nojo a Servidora ANGELA MARIA SLAVATI CANNINI, tendo em vista o falecimento de seu Pai ocorrido nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 15 DE MARÇO DE 2019.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

EDIVAN NAVARINI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.